



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

LEI Nº. 1470/2015

Súmula: Estima a receita e fixa a despesa no Orçamento Geral do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2016.

Artigo 1º. – O Orçamento Geral do Município de Assaí, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 43.489.000,00 (Quarenta e três milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

Artigo 2º. – A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e de outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, relacionada no quadro RECEITAS, com o seguinte desdobramento sintético:

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES	42.672.850,00
Receita Tributária	5.841.850,00
(-) Renúncias	-83.100,00
Receita de Contribuições	792.400,00
Receita Patrimonial	182.850,00
(-) Descontos Concedidos	-116.250,00
Receita Agropecuária	14.700,00
Receita Industrial	14.700,00
Receita de Serviços	1.116.850,00
Transferências Correntes	37.925.100,00
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB.	-3.841.150,00
Outras Receitas Correntes	824.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	816.150,00
Operações de Crédito	1.000,00
Alienação de Bens	165.800,00
Transferências de Capital	505.650,00
Outras Receitas de Capital	143.700,00
TOTAL DAS RECEITAS	43.489.000,00

Artigo 3º. – A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA, com o seguinte desdobramento sintético:



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.110.000,00
03 – Essencial a Justiça	387.700,00
04 – Administração	5.255.742,50
06 – Segurança Pública	885.000,00
08 – Assistência Social	1.515.500,00
09 – Previdência Social	1.350.900,00
10 – Saúde	8.197.470,00
11 – Trabalho	404.600,00
12 – Educação	12.796.987,50
13 – Cultura	894.500,00
14 – Direitos da Cidadania	313.500,00
15 – Urbanismo	2.860.350,00
16 – Habitação	22.000,00
17 – Saneamento	747.750,00
18 – Gestão Ambiental	590.950,00
20 – Agricultura	990.450,00
22 – Indústria	1.050,00
23 – Comércio e Serviço	43.600,00
26 – Transportes	1.095.950,00
27 – Desporto e Lazer	956.400,00
28 – Encargos Especiais	1.818.600,00
99 – Reserva de Contingência	250.000,00
Total Geral	43.489.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativo	2.110.000,00
062 – Defesa de Interesse Público	10.800,00
091 – Defesa de Ordem Jurídica	387.700,00
121 – Planejamento e Orçamento	461.700,00
122 – Administração Geral	5.119.542,50
123 – Administração Financeira	800.400,00
124 – Controle Interno	84.300,00
125 – Normalização e Fiscalização	49.000,00
127 – Ordenamento Territorial	43.200,00
129 – Administração de Receitas	131.800,00
131 – Comunicação Social	275.300,00
181 – Policiamento	123.800,00



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

182 – Defesa Civil	572.800,00
241 – Assistência ao Idoso	8.500,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	232.150,00
244 – Assistência Comunitária	1.106.150,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	1.350.900,00
301 – Atenção Básica	5.490.645,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.737.150,00
304 – Vigilância Sanitária	394.475,00
305 – Vigilância Epidemiológica	8.400,00
331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador	198.300,00
333 – Empregabilidade	354.600,00
361 – Ensino Fundamental	10.618.825,00
364 – Ensino Superior	256.900,00
365 - Educação Infantil	1.793.262,50
367 – Educação Especial	128.000,00
392 – Difusão Cultural	728.500,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	2.352.350,00
452 – Serviços Urbanos	528.000,00
482 – Habitação Urbana	22.000,00
511 – Saneamento Básico Rural	4.200,00
512 – Saneamento Básico Urbano	743.550,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	269.950,00
544 – Recursos Hídricos	3.600,00
605 – Abastecimento	61.600,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	928.850,00
662 – Produção Industrial	1.050,00
695 – Comércio e Serviços de Turismo	74.100,00
782 – Transporte Rodoviário	897.650,00
811 – Desporto de Rendimento	796.150,00
812 – Desporto Comunitário	64.100,00
813 – Lazer	96.150,00
843 – Serviço da Dívida Interna	1.818.600,00
999 – Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL	43.489.000,00

03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	40.197.175,00
Despesas de Capital	3.041.825,00
Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	43.489.000,00



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – PODER LEGISLATIVO	2.110.000,00
1.1 – Câmara Municipal	2.110.000,00
2 – PODER EXECUTIVO	41.129.000,00
2.1 – Gabinete do Prefeito	1.974.300,00
2.2 – Secretaria Municipal de Finanças	2.180.700,00
2.3 – Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos	4.182.842,50
2.4 – Secretaria Municipal de Educação	12.690.087,50
2.5 – Secretaria Municipal de Saúde	8.197.470,00
2.6 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1.515.500,00
2.7 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.000.000,00
2.8 – Secretaria Municipal de Agric. e Abastecimento	990.450,00
2.9 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local	313.500,00
2.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços	4.062.450,00
2.11 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	194.300,00
2.12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.056.250,00
2.13 – Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Empregos	603.950,00
2.14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	894.500,00
2.15 – Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania	885.000,00
2.16 – Procuradoria Geral do Município	387.700,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00
3.1 – Reserva de Contingência	250.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	43.489.000,00

Artigo 4º. – Ficam o Poder Legislativo e Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total das despesas fixadas para cada Poder, assim como a inclusão de novas fontes de recursos, sendo para o Legislativo equivalente ao valor total de R\$ 422.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil reais) e no Executivo equivalente ao valor de R\$ 8.275.800,00 (Oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais).

Artigo 5º. – De acordo com o artigo 165, parágrafo 8º da Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos dos artigos 7º e 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Poder Executivo autorizado a:



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

I – Realizar Operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Efetuar transposição de recursos de fonte para fonte dentro da mesma dotação.

IV – Efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 6º. – Para atender os créditos suplementares de que trata os artigos 4º e 5º da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais;

II – Superávit Financeiro que vier a ser apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, por Fonte de Recursos.

III – Excesso de Arrecadação e Provável Excesso de Arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

IV – O produto de Operações de Crédito autorizadas na forma prevista no artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 7º. – Ficam excluídos do limite fixado no art. 4º, desta Lei, os créditos previstos no caput do artigo 5º, inciso III e no artigo 6º, nos incisos II, III e IV.

Artigo 8º. – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, contribuições e auxílios, às entidades privadas sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

Parágrafo único. Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e o art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, e Lei Municipal específica.



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2013 - 2016

Artigo 9º. – O orçamento fiscal do Município de Assaí para o exercício financeiro de 2.016, foi elaborado e será executado nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 10 – As alterações realizadas para o orçamento do exercício financeiro de 2016, abrangerão também nas leis orçamentárias – Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Artigo 11 – Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 15 de Dezembro de 2015.


Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal


Cláudio Roberto Prudêncio
Chefe de Gabinete